



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº1235 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de até R\$3.666.837,25(Três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017, conforme descrito abaixo:

#### 08 SECRETARIA DE SAUDE

##### 08.001.10.301.0010.2063 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.494	90.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	146.096,05

##### 08.001.10.302.0011.2064 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.494	205.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	200.000,00

##### 08.001.10.304.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.494	30.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	20.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.494	30.000,00



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 09.001.08.244.0007.2055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.717	1.033,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.733	10.850,00

#### 09.002.08.244.0007.2076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.717	1.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.733	10.100,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.764	3.145,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.769	193,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.733	8.200,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.764	3.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.733	5.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.755	5.918,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.764	10.000,00

#### 09.002.08.244.0007.2058 – MANUTENÇÃO DO CRAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.744	16.200,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.744	22.490,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.744	5.000,00

### 43 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE – ASMT

#### 43.001.10.301.0010.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.494	987.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.494	196.700,00
3190.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.494	20.300,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.494	220.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	416.156,00

#### 43.001.10.302.0011.2052 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3340.4100	Contribuições	0.1.494	66.813,30
3390.3000	Material de Consumo	0.1.494	378.618,90
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	261.598,00



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### 43.001.10.304.0012.2053 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.494	80.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.494	17.600,00
3390.1400	Diárias	0.1.494	6.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.494	75.120,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	53.706,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.494	64.000,00

**Art. 2º** - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

### 08 SECRETARIA DE SAUDE

#### 08.001.10.301.0010.2063 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.495	90.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.495	146.096,05

#### 08.001.10.302.0011.2064 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.496	200.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.498	5.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.496	200.000,00

#### 08.001.10.304.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.497	30.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.497	20.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.497	30.000,00

### 43 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE – ASMT

#### 43.001.10.301.0010.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.495	987.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.495	196.700,00
3190.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.495	20.300,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.495	220.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.495	416.156,00



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

43.001.10.302.0011.2052 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3340.4100	Contribuições	0.1.496	66.813,30
3390.3000	Material de Consumo	0.1.496	358.045,90
3390.3000	Material de Consumo	0.1.498	20.573,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.496	261.598,00

43.001.10.304.0012.2053 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.497	80.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.497	17.600,00
3390.1400	Diárias	0.1.497	6.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.497	75.120,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.497	53.706,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.497	64.000,00

#### 44 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SSOCIAL - AASTM

44.002.08.244.0007.2056 – MANUTENÇÃO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.717	1.033,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.733	10.850,00

44.002.08.244.0007.2057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.717	1.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.733	10.100,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.764	3.145,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.769	193,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.733	8.200,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.764	3.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.733	5.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.755	5.918,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.764	10.000,00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

44.002.08.244.0007.2069 – MANUTENÇÃO DO CRAS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.744	16.200,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.744	22.490,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.744	5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 23 de Janeiro de 2018.

  
ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo